



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108 /  
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



**Resolução nº 023/2012-CUni**

Cria e aprova as normas do Programa PROPERMANÊNCIA para discentes de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Roraima.

**Alterada pela Resolução nº 024/2013-CUni**

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que foi deliberado pelo CUni durante a reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001570/2012-18,

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar e aprovar as normas do Programa PROPERMANÊNCIA PROACADÊMICO para discentes de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Roraima, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução, como se nela estivessem escritas.

**(Alterado pela Resolução nº 024/2013-CUni)**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2012.

**Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez**  
Presidenta do CUni